



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIII Edição - 282 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 02 de agosto de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 169/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município, c/c concurso Público homologado em 25 de junho de 2007.

RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR, para exercer a atividade de Agente Administrativo, na Secretaria da Escola Municipal de Ensino Infantil Celso Maurício de Pontes, por recomendação da Junta Médica Pericial que readaptou para outra atividade funcional que dispensem ruídos excessivos, pelo período de 180 dias (de 29/07/2021 à 25/01/2022), a Servidora **ZENIER MACIEL DE SOUSA, PROFESSORA A3**, de provimento efetivo matrícula 645, Portaria de nº 055/07.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 02 de agosto de 2021.

  
**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional